



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.085 DE 07 DE JULHO DE 2016

DENOMINA CRECHE PROFESSORA ROSA MACHADO DOS SANTOS, A CRECHE EM CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO VICENTE, EM SÃO VICENTE DE PAULO - 3º DISTRITO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 44 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho Souza)

Câmara Municipal
Protocolo sob o nº 1723
Livro nº 1508
Folha nº 16
Ass. Miguel Jeovani

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Creche Municipal Professora ROSA MACHADO DOS SANTOS**, a creche em construção no Loteamento Jardim São Vicente, na divisa com o Loteamento Santo Antônio, em São Vicente de Paulo, 3º distrito de Araruama.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2016


Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 2.085 DE 07 DE JULHO DE 2016

DENOMINA CRECHE PROFESSORA ROSA MACHADO DOS SANTOS, A CRECHE EM CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO VICENTE, EM SÃO VICENTE DE PAULO - 3º DISTRITO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 44 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Creche Municipal Professora ROSA MACHADO DOS SANTOS, a creche em construção no Loteamento Jardim São Vicente, na divisa com o Loteamento Santo Antônio, em São Vicente de Paulo, 3º distrito de Araruama.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2016

**Miguel Jeovani
Prefeito**

JORNAL LAGOS NOTICIA

EDIÇÃO Nº 581

PÁG. 09

19/08/2016